CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 114 / 91
CM-PALMITAL 01 / 04 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 082 /91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos com a Secretaria de Estados de Obras Públicas ou Órgãos Governamentais competentes, visando estudos no sentido de que seja construído uma passagem sobre os trilhos da Fepasa ligando a Rua João Moreira da Silva com o loteamento do Bairro Central Parque São Jorge, sito à Rua Ézio Antonio Tirolli no Bairro Paraná.

Esta é uma velha reivindicação de toda a nossa população, devido a sua grande necessidade e os benefícios que trará, ha visto que em época de safra, os vagões da Fepasa para carregamento e descarregamento de produtos na Unidade da CEAGESP, permanecem horas e horas obstruindo todas as passagens, prejudicando o trânsito e sobremaneira toda a população e também os caminhões de outras localidades que necessitam do descarregamento de produtos que da Ceagesp ou de outras fontes, as quais em sua totalidade localizam-se no Bairro Paraná, levando-se em conta ainda que encontra-se localizados também naquele bairro o Cemitério Municipal, Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, Igreja de Santo Antonio e duas Escolas, e atualmente estão surgindo novos loteamentos com novas ruas que vão atravessar os trilhos da Fepasa, e, também no futuro bem próximo irão ter problemas com vagões impedindo o trânsito, daí nada mais justo e necessário esta providência e melhoria para nossa cidade de Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de abril de 1991.

WALDOMIRO JOAQUIM
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01 / 04 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital, 01 / 04 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 Abril / 91
OFÍCIO Nº 332 / 91
Maria A. Pedroso Dias
OFICIAL LEGISLATIVO